



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2913/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPIRACA E O SR. MAURO FIRMIANO SANTOS  
JÚNIOR**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **MAURO FIRMIANO SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 054.670.294-52, residente e domiciliado n(a) Rua José Pedro da Silva, nº 178, QD. G, Lote 18, Residencial Ponta Verde, Bairro Senador Nilo Coelho – Arapiraca/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4255/2022 – 1Doc**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2913/2021**, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2913/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Ademar Medeiros, Nº 133, Bairro Planalto, Arapiraca, Alagoas, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – Cras Planalto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 2913/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.



**Parágrafo Único.** Os valores constantes nesta cláusula equivalem ao valor original do contrato reajustado com base no IGP-M, conforme previsão contida na cláusula oitava do Contrato nº 2913/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem como classificação orçamentária para o exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.660.3.020001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor **Edney José Gomes de Oliveira**, CPF nº 027.866.924-74.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 28 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
LOCATÁRIO

  
**FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
INTERVENIENTE

  
**MAURO FIRMIANO SANTOS JÚNIOR**  
LOCADOR

  
**EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**  
GESTOR